Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE

QUADRO GERAL DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO - SIT/SRTE
1995 a 2013

Ano	N.º Operações	N.º de estabelecimentos inspecionados	Trabalhadores Resgatados	Pagamento de Indenização	Als Lavrados
2013	179	300	2.063	8.236.288,02	4.327
2012	141	255	2.750	9.676.387,36	3.753
2011	170	341	2.485	6.159.707,42	4.493
2010	142	310	2.628	8.786.424,89	3.976
2009	156	350	3.769	5.908.897,07	4.535
2008	158	301	5.016	9.011.762,84	4.892
2007	116	206	5.999	9.914.276,59	3.139
2006	109	209	3.417	6.299.650,53	2.772
2005	85	189	4.348	7.820.211,26	2.286
2004	72	276	2.887	4.905.613,13	2.465
2003	67	188	5.223	6.085.918,49	1.433
2002	30	85	2.285	2.084.406,41	621
2001	29	149	1.305	957.936,46	796
2000	25	88	516	472.849,69	522
1999	19	56	725	ND	411
1998	17	47	159	ND	282
1997	20	95	394	ND	796
1996	26	219	425	ND	1.751
1995	11	77	84	ND	906
TOTAL	**1.572**	**3.741**	**46.478**	**86.320.330**	**44.156**

ND - Não disponível (Dados não computados a época)

Atualizado em 22/05/2013

Fonte: Relatórios Específicos de Fiscalização Para Erradicação do Trabalho Escravo

LEGENDA:

Operações: constitui-se na ação de uma equipe formada por auditores fiscais do trabalho, procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT), agentes da polícia federal (eventualmente, delegado) e motoristas, com vistas a verificar in loco denúncia de prática de trabalho análogo a de escravo. A operação também pode ser impulsionada a

Trabalhador resgatado: refere-se ao trabalhador encontrado em situação análoga a de escravo incurso em uma ou mais hipóteses do artigo 149 do Código Penal. São elas: trabalho forçado, servidão por dívida, jornada exaustiva e/ou trabalho degradante.

Pagamento de Indenização: trata-se das verbas salariais devidas ao empregado, cujo pagamento no curso da ação fiscal é decorrente do rompimento do contrato de trabalho por causa dada pelo empregador. Compreende saldo de salários, de férias, décimo terceiro (gratificação natalina), entre outros. Não se confunde com as multas

Autos de infração lavrados: documento fiscal imposto ao empregador em virtude de infração à legislação